



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do vereador Cássio Marins Reis

Indicação Nº _____ / 2021.

Ao Exmo. Sr.
Márcio de Oliveira Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que, junto com Secretaria competente, estude a possibilidade de instalar sistema de eletricidade gerado por energia solar nos prédios públicos.

JUSTIFICATIVA:

A definição de energia solar é associada á energia fotovoltaica, tecnologia que utiliza a luz do Sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, por isso, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, ela pode ser usada em áreas isoladas da rede elétrica, possui necessidade mínima de manutenção e a instalação se dá de maneira fácil.

Avaliando todas as vantagens da instalação de sistema de eletricidade gerado por energia solar nos prédios públicos, percebem-se diversos benefícios sociais, econômicos e ambientais.

Sala das Sessões, 02 de março de 2021

Cássio Marins Reis
Vereador autor